DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Atas de Sessões 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 8

Poder Legislativo 9
Atos de Pessoal 9
Portarias 9
Comunicados 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Câmara Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras
CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 090/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PELÍCULA REFLETIVA PARA ATENDER A SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, RECURSOS HUMANOS E TRÂNSITO – SEGAT DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL - O Prefeito em exercício Sr. Marcos Buzetto, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº. 090/2023 a seguinte empresa, vencedora dos itens: Item 01 – EVG SERV. COM. DE SINAL. IMPRESSA - ME – vlr. Unit.: R$ 878,40 – vlr. Total: R$ 2.635,20; - Item 02 – EVG SERV. COM. DE SINAL. IMPRESSA - ME – vlr. Unit.: R$ 878,40 – vlr. Total: R$ 1.756,80; - Item 03 – EVG SERV. COM. DE SINAL. IMPRESSA - ME – vlr. Unit.: R$ 878,40 – vlr. Total: R$ 1.756,80; - Item 04 – EVG SERV. COM. DE SINAL. IMPRESSA - ME – vlr. Unit.: R$ 878,40 – vlr. Total: R$ 1.756,80; - Item 05 – EVG SERV. COM. DE SINAL. IMPRESSA - ME – vlr. Unit.: R$ 878,40 – vlr. Total: R$ 1.756,80 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 22 de janeiro de 2024 – Marcos Buzetto – Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 092/2023

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO COM ENTREGA DESCENTRALIZADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O EXERCICIO DE 2024- O Prefeito em exercício Sr. Marcos Buzetto, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº. 092/2023 as seguintes empresas, vencedora dos lotes: - Lote 01, W & C ALIMENTOS EIRELI – Vlr Lote – R$ 583.950,00; - Lote 02, W & C ALIMENTOS EIRELI – Vlr Lote – R$ 176.000,00; - Lote 03, W & C ALIMENTOS EIRELI – Vlr Lote – R$ 79.900,00; - Lote 04, W & C ALIMENTOS EIRELI – Vlr Lote – R$ 138.200,00; - Lote 05, W & C ALIMENTOS EIRELI – Vlr Lote – R$ 32.500,00; - Lote 06, MARCO ANTONIO BARNABÉ - ME – Vlr Lote – R$ 217.000,00 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 22 de janeiro de 2024 – Marcos Buzetto – Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 112/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, POR 12 (DOZE) MESES - O Prefeito em exercício Sr. Marcos Buzetto, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº. 112/2023 a seguinte empresa, vencedora dos itens: - Item 01, SANDRA RENATA MENDES LOPES – MEI – vlr. Unit.: R$ 80,00 – vlr. Total: R$ 800,00; - Item 02, SANDRA RENATA MENDES LOPES – MEI – vlr. Unit.: R$ 80,00 – vlr. Total: R$ 800,00; - Item 03, SANDRA RENATA MENDES LOPES – MEI – vlr. Unit.: R$ 90,00 – vlr. Total: R$ 900,00; - Item 04, SANDRA RENATA MENDES LOPES – MEI – vlr. Unit.: R$ 90,00 – vlr. Total: R$ 900,00; - Item 05, SANDRA RENATA MENDES LOPES – MEI – vlr. Unit.: R$ 100,00 – vlr. Total: R$ 2.000,00; - Item 06, SANDRA RENATA MENDES LOPES – MEI – vlr. Unit.: R$ 60,00 – vlr. Total: R$ 600,00; - Item 07, SANDRA RENATA MENDES LOPES – MEI – vlr. Unit.: R$ 70,00 – vlr. Total: R$ 700,00; - Item 08, SANDRA RENATA MENDES LOPES – MEI – vlr. Unit.: R$ 150,00 – vlr. Total: R$ 1.500,00; - Item 09, SANDRA RENATA MENDES LOPES – MEI – vlr. Unit.: R$ 60,00 – vlr. Total: R$ 4.200,00; - Item 10, SANDRA RENATA MENDES LOPES – MEI – vlr. Unit.: R$ 90,00 – vlr. Total: R$ 6.300,00; - Item 11, SANDRA RENATA MENDES LOPES – MEI – vlr. Unit.: R$ 100,00 – vlr. Total: R$ 1.000,00; - Item 12, SANDRA RENATA MENDES LOPES – MEI – vlr. Unit.: R$ 60,00 – vlr. Total: R$ 7.800,00; - Item 13, SANDRA RENATA MENDES LOPES – MEI – vlr. Unit.: R$ 100,00 – vlr. Total: R$ 3.000,00; - Item 14, SANDRA RENATA MENDES LOPES – MEI – vlr. Unit.: R$ 30,00 – vlr. Total: R$ 300,00; - Item 15, SANDRA RENATA MENDES LOPES – MEI – vlr. Unit.: R$ 90,00 – vlr. Total: R$ 1.800,00; - Item 16, SANDRA RENATA MENDES LOPES – MEI – vlr. Unit.: R$ 90,00 – vlr. Total: R$ 900,00; - Item 17, SANDRA RENATA MENDES LOPES – MEI – vlr. Unit.: R$ 40,00 – vlr. Total: R$ 800,00; - Item 18, SANDRA RENATA MENDES LOPES – MEI – vlr. Unit.: R$ 50,00 – vlr. Total: R$ 1.000,00; - Item 19, SANDRA RENATA MENDES LOPES – MEI – vlr. Unit.: R$ 80,00 – vlr. Total: R$ 1.600,00; - Item 20, SANDRA RENATA MENDES LOPES – MEI – vlr. Unit.: R$ 85,00 – vlr. Total: R$ 850,00; - Item 21, SANDRA RENATA MENDES LOPES – MEI – vlr. Unit.: R$ 90,00 – vlr. Total: R$ 900,00; - Item 22, SANDRA RENATA MENDES LOPES – MEI – vlr. Unit.: R$ 60,00 – vlr. Total: R$ 600,00; - Item 23, SANDRA RENATA MENDES LOPES – MEI – vlr. Unit.: R$ 130,00 – vlr. Total: R$ 1.300,00; - Item 24, SANDRA RENATA MENDES LOPES – MEI – vlr. Unit.: R$ 55,00 – vlr. Total: R$ 2.750,00; - Item 25, SANDRA RENATA MENDES LOPES – MEI – vlr. Unit.: R$ 35,00 – vlr. Total: R$ 350,00; - Item 26, SANDRA RENATA MENDES LOPES – MEI – vlr. Unit.: R$ 60,00 – vlr. Total: R$ 600,00; - Item 27, SANDRA RENATA MENDES LOPES – MEI – vlr. Unit.: R$ 60,00 – vlr. Total: R$ 600,00; - Item 28, SANDRA RENATA MENDES LOPES – MEI – vlr. Unit.: R$ 80,00 – vlr. Total: R$ 1.600,00; - Item 29, SANDRA RENATA MENDES LOPES – MEI – vlr. Unit.: R$ 60,00 – vlr. Total: R$ 6.000,00; - Item 30, SANDRA RENATA MENDES LOPES – MEI – vlr. Unit.: R$ 90,00 – vlr. Total: R$ 4.500,00; - Item 31, SANDRA RENATA MENDES LOPES – MEI – vlr. Unit.: R$ 60,00 – vlr. Total: R$ 3.000,00; - Item 32, SANDRA RENATA MENDES LOPES – MEI - vlr. Unit.: R$ 65,00 – vlr. Total: R$ 6.500,00; - Item 33, SANDRA RENATA MENDES LOPES – MEI – vlr. Unit.: R$ 65,00 – vlr. Total: R$ 3.250,00; - Item 34, SANDRA RENATA MENDES LOPES – MEI – vlr. Unit.: R$ 35,00 – vlr. Total: R$ 1.750,00; - Item 35, SANDRA RENATA MENDES LOPES – MEI – vlr. Unit.: R$ 55,00 – vlr. Total: R$ 2.750,00; - Item 36, SANDRA RENATA MENDES LOPES – MEI – vlr. Unit.:

R$ 80,00 – vlr. Total: R$ 4.000,00; - Item 37, SANDRA RENATA MENDES LOPES – MEI – vlr. Unit.: R$ 80,00 – vlr. Total: R$ 800,00; - Item 38, SANDRA RENATA MENDES LOPES – MEI – vlr. Unit.: R$ 150,00 – vlr. Total: R$ 1.500,00; - Item 39, SANDRA RENATA MENDES LOPES – MEI – vlr. Unit.: R$ 55,00 – vlr. Total: R$ 550,00; - Item 40, SANDRA RENATA MENDES LOPES – MEI – vlr. Unit.: R$ 65,00 – vlr. Total: R$ 1.950,00; - Item 41, SANDRA RENATA MENDES LOPES – MEI – vlr. Unit.: R$ 40,00 – vlr. Total: R$ 1.600,00; - Item 42, SANDRA RENATA MENDES LOPES – MEI – vlr. Unit.: R$ 320,00 – vlr. Total: R$ 3.200,00; - Item 43, SANDRA RENATA MENDES LOPES – MEI – vlr. Unit.: R$ 70,00 – vlr. Total: R$ 700,00; - Item 44, SANDRA RENATA MENDES LOPES – MEI – vlr. Unit.: R$ 70,00 – vlr. Total: R$ 700,00; - Item 45, SANDRA RENATA MENDES LOPES – MEI – vlr. Unit.: R$ 300,00 – vlr. Total: R$ 9.000,00; - Item 46, SANDRA RENATA MENDES LOPES – MEI – vlr. Unit.: R$ 65,00 – vlr. Total: R$ 650,00; - Item 47, SANDRA RENATA MENDES LOPES – MEI – vlr. Unit.: R$ 55,00 – vlr. Total: R$ 550,00; - Item 48, SANDRA RENATA MENDES LOPES – MEI – vlr. Unit.: R$ 160,00 – vlr. Total: R$ 48.000,00; - Item 49, SANDRA RENATA MENDES LOPES – MEI – vlr. Unit.: R$ 30,00 – vlr. Total: R$ 3.000,00; - Item 50, SANDRA RENATA MENDES LOPES – MEI – vlr. Unit.: R$ 100,00 – vlr. Total: R$ 10.000,00; - Item 51, SANDRA RENATA MENDES LOPES – MEI – vlr. Unit.: R$ 100,00 – vlr. Total: R$ 5.000,00; - Item 52, SANDRA RENATA MENDES LOPES – MEI – vlr. Unit.: R$ 85,00 – vlr. Total: R$ 4.250,00; - Item 53, SANDRA RENATA MENDES LOPES – MEI – vlr. Unit.: R$ 30,00 – vlr. Total: R$ 6.000,00; - Item 54, SANDRA RENATA MENDES LOPES – MEI – vlr. Unit.: R$ 80,00 – vlr. Total: R$ 4.000,00; - Item 55, SANDRA RENATA MENDES LOPES – MEI – vlr. Unit.: R$ 55,00 – vlr. Total: R$ 5.500,00; - Item 56, SANDRA RENATA MENDES LOPES – MEI – vlr. Unit.: R$ 90,00 – vlr. Total: R$ 4.500,00; - Item 57, SANDRA RENATA MENDES LOPES – MEI – vlr. Unit.: R$ 30,00 – vlr. Total: R$ 3.000,00; - Item 58, SANDRA RENATA MENDES LOPES – MEI – vlr. Unit.: R$ 60,00 – vlr. Total: R$ 6.000,00; - Item 59, SANDRA RENATA MENDES LOPES – MEI – vlr. Unit.: R$ 160,00 – vlr. Total: R$ 16.000,00; - Item 60, SANDRA RENATA MENDES LOPES – MEI – vlr. Unit.: R$ 90,00 – vlr. Total: R$ 9.000,00; - Item 61, SANDRA RENATA MENDES LOPES – MEI – vlr. Unit.: R$ 100,00 – vlr. Total: R$ 5.000,00; - Item 62, SANDRA RENATA MENDES LOPES – MEI – vlr. Unit.: R$ 70,00 – vlr. Total: R$ 3.500,00; - Item 63, SANDRA RENATA MENDES LOPES – MEI – vlr. Unit.: R$ 70,00 – vlr. Total: R$ 3.500,00; - Item 64, SANDRA RENATA MENDES LOPES – MEI – vlr. Unit.: R$ 80,00 – vlr. Total: R$ 4.000,00; - Item 65, SANDRA RENATA MENDES LOPES – MEI – vlr. Unit.: R$ 120,00 – vlr. Total: R$ 3.600,00; - Item 66, SANDRA RENATA MENDES LOPES – MEI – vlr. Unit.: R$ 80,00 – vlr. Total: R$ 2.400,00; - Item 67, SANDRA RENATA MENDES LOPES – MEI – vlr. Unit.: R$ 70,00 – vlr. Total: R$ 2.100,00; - Item 68, SANDRA RENATA MENDES LOPES – MEI – vlr. Unit.: R$ 70,00 – vlr. Total: R$ 3.500,00; - Item 69, SANDRA RENATA MENDES LOPES – MEI – vlr. Unit.: R$ 160,00 – vlr. Total: R$ 8.000,00; - Item 70, SANDRA RENATA MENDES LOPES – MEI – vlr. Unit.: R$ 80,00 – vlr. Total: R$ 4.000,00; - Item 71, SANDRA RENATA MENDES LOPES – MEI – vlr. Unit.: R$ 280,00 – vlr. Total: R$ 8.400,00; - Item 72, SANDRA RENATA MENDES LOPES – MEI – vlr. Unit.: R$ 160,00 – vlr. Total: R$ 4.800,00; - Item 73, SANDRA RENATA MENDES LOPES – MEI – vlr. Unit.: R$ 550,00 – vlr. Total: R$ 16.500,00; - Item 74, SANDRA RENATA MENDES LOPES – MEI – vlr. Unit.: R$ 50,00 – vlr. Total: R$ 500,00; - Item 75, SANDRA RENATA MENDES LOPES – MEI – vlr. Unit.: R$ 50,00 – vlr. Total: R$ 500,00; - Item 76, SANDRA RENATA MENDES LOPES – MEI – vlr. Unit.: R$ 150,00 – vlr. Total: R$ 3.000,00; - Item 77, SANDRA RENATA MENDES LOPES – MEI – vlr. Unit.: R$ 65,00 – vlr. Total: R$ 650,00; - Item 78, SANDRA RENATA MENDES LOPES – MEI – vlr. Unit.: R$ 140,00 – vlr. Total: R$ 1.400,00; - Item 79, SANDRA RENATA MENDES LOPES – MEI – vlr. Unit.: R$ 90,00 – vlr. Total: R$ 900,00; - Item 80, SANDRA RENATA MENDES LOPES – MEI – vlr. Unit.: R$ 55,00 – vlr. Total: R$ 1.100,00; - Item 81, SANDRA RENATA MENDES LOPES – MEI – vlr. Unit.: R$ 60,00 – vlr. Total: R$ 6.000,00 – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 22 de janeiro de 2024 – Marcos Buzetto – Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 115/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O EXERCÍCIO DE 2024 - O Prefeito em exercício Sr. Marcos Buzetto, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº. 115/2023 as seguintes empresas, vencedora dos itens: - Item 01, W & C ALIMENTOS EIRELI LTDA – vlr. Unit.: R$ 61,50 – vlr. Total: R$ 325.950,00; - Item 02, W & C ALIMENTOS EIRELI LTDA – vlr. Unit.: R$ 99,00 – vlr. Total: R$ 6.930,00; - Item 03, W & C ALIMENTOS EIRELI LTDA – vlr. Unit.: R$ 160,00 – vlr. Total: R$ 4.800,00; - Item 04, W & C ALIMENTOS EIRELI LTDA – vlr. Unit.: R$ 99,00 – vlr. Total: R$ 14.355,00 – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 22 de janeiro de 2024 – Marcos Buzetto – Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 125/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO-DE-OBRA, INSTALAÇÃO E PINTURA EM SERVIÇOS EXECUTADOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, POR 12 (DOZE) MESES - O Prefeito em exercício Sr. Marcos Buzetto, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº. 125/2023 a seguinte empresa, ANGELO HENRIQUE BALDO LTDA – ME, vencedora do lote 01 – valor total R$ 319.560,00 – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 22 de janeiro de 2024 – Marcos Buzetto – Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 126/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MARMITEX, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ESPORTES E LAZER, POR 12 (DOZE) MESES - O Prefeito em exercício Sr. Marcos Buzetto, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº. 126/2023 a seguinte empresa, GILBERTO FELIX DE CARVALHO – ME, vencedora do item 01 – valor unitário R$ 10,95, valor total R$ 152.752,50 – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 22 de janeiro de 2024 – Marcos Buzetto – Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 127/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, POR 12 (DOZE) MESES - O Prefeito em exercício Sr. Marcos Buzetto, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº. 127/2023 as seguintes empresas, vencedoras dos itens: - Item 01, MASPEL COM. DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA – vlr. Unit.: R$ 12,52 – vlr. Total: R$ 250,40; - Item 02, MASPEL COM. DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA – vlr. Unit.: R$ 8,06 – vlr. Total: R$ 241,80; - Item 03, J.A. LOPES ACESSÓRIOS – ME – vlr. Unit.: R$ 22,75 – vlr. Total: R$ 682,50; - Item 04, J.A. LOPES ACESSÓRIOS – ME – vlr. Unit.: R$ 19,88 – vlr. Total: R$ 994,00; - Item 05, J.A. LOPES ACESSÓRIOS – ME – vlr. Unit.: R$ 28,89 – vlr. Total: R$ 1.444,50; - Item 06, MASPEL COM. DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA – vlr. Unit.: R$ 33,78 – vlr. Total: R$ 1.689,00; - Item 07, COMERCIAL CONCORRENT LTDA - EPP – vlr. Unit.: R$ 43,85 – vlr. Total: R$ 2.192,50; - Item 08, COMERCIAL CONCORRENT LTDA - EPP – vlr. Unit.: R$ 48,50 – vlr. Total: R$ 2.425,00; - Item 09, MASPEL COM. DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA – vlr. Unit.: R$ 24,75 – vlr. Total: R$ 1.237,50; - Item 10, COMERCIAL CONCORRENT LTDA - EPP – vlr. Unit.: R$ 16,85 – vlr. Total: R$ 168,50; - Item 11, J.A. LOPES ACESSÓRIOS – ME – vlr. Unit.: R$ 14,35 – vlr. Total: R$ 287,00; - Item 12, COMERCIAL CONCORRENT LTDA - EPP – vlr. Unit.: R$ 48,70 – vlr. Total: R$ 974,00; - Item 13, J.A. LOPES ACESSÓRIOS – ME – vlr. Unit.: R$ 10,26 – vlr. Total: R$ 2.052,00; - Item 14, MASPEL COM. DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA – vlr. Unit.: R$ 4,49 – vlr. Total: R$ 898,00; - Item 15, J.A. LOPES ACESSÓRIOS – ME – vlr. Unit.: R$ 22,75 – vlr. Total: R$ 227,50; - Item 16, MASPEL COM. DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA – vlr. Unit.: R$ 11,17 – vlr. Total: R$ 55,85; - Item 17, COMERCIAL CONCORRENT LTDA - EPP – vlr. Unit.: R$ 9,80 – vlr. Total: R$ 490,00; - Item 18, COMERCIAL CONCORRENT LTDA - EPP – vlr. Unit.: R$ 16,10 – vlr. Total: R$ 161,00; – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 22 de janeiro de 2024 – Marcos Buzetto – Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 128/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, POR 12 (DOZE) MESES - O Prefeito em exercício Sr. Marcos Buzetto, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº. 128/2023 a seguinte empresa, vencedora dos itens: - Item 01, COMERCIAL CONCORRENT LTDA - EPP – vlr. Unit.: R$ 214,00 – vlr. Total: R$ 21.400,00; - Item 02, COMERCIAL CONCORRENT LTDA - EPP – vlr. Unit.: R$ 469,00 – vlr. Total: R$ 11.725,00; - Item 03, COMERCIAL CONCORRENT LTDA - EPP – vlr. Unit.: R$ 1.850,00 – vlr. Total: R$ 7.400,00; - Item 04, COMERCIAL CONCORRENT LTDA - EPP – vlr. Unit.: R$ 1.519,00 – vlr. Total: R$ 19.747,00; - Item 05, COMERCIAL CONCORRENT LTDA - EPP – vlr. Unit.: R$ 575,00 – vlr. Total: R$ 4.025,00; - Item 06, COMERCIAL CONCORRENT LTDA - EPP – vlr. Unit.: R$ 508,00 – vlr. Total: R$ 508,00; - Item 07, COMERCIAL CONCORRENT LTDA - EPP – vlr. Unit.: R$ 64,00 – vlr. Total: R$ 64,00; - Item 08, COMERCIAL CONCORRENT LTDA - EPP – vlr. Unit.: R$ 3.350,00 – vlr. Total: R$ 3.350,00; - Item 09, COMERCIAL CONCORRENT LTDA - EPP – vlr. Unit.: R$ 1.158,00 – vlr. Total: R$ 3.474,00 – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 22 de janeiro de 2024 – Marcos Buzetto – Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 129/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE LAJÃO BRITADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, POR 12 (DOZE) MESES - O Prefeito em exercício Sr. Marcos Buzetto, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº. 129/2023 a empresa, CALCÁRIO DIAMANTE LTDA vencedora do item 01, vlr. Unit.: R$ 56,00 – vlr. Total: R$ 1.960.000,00 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 22 de janeiro de 2024 – Marcos Buzetto – Prefeito.

.....

Atas de Sessões

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº. 01 e 02 – DOCUMENTOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2023, QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DE UMA UNIDADE DE QUADRA ESCOLAR POLIESPORTIVA, COM COBERTURA METÁLICA E VESTUÁRIO, LOCALIZADA NA RUA DURVALINO MIORI, JARDIM SÃO CRISTOVÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NO MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS - SP, PELO TIPO DE MENOR PREÇO GLOBAL.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e quatro (2024), precisamente às 09h30m (nove horas e trinta minutos) reuniu-se em sala própria do Paço Municipal, sito à Ladeira José Leite de Negreiros, nº. 10, Centro, nesta cidade, a Comissão Julgadora de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, objetivando a abertura dos envelopes nº. **01 - DOCUMENTOS**, referente à Tomada de Preços nº. 006/2023, aberto pelo Executivo Municipal, para a **Contratação de empresa para**

conclusão de uma unidade de Quadra Escolar Poliesportiva, com cobertura metálica e vestuário, localizada na Rua Durvalino Miori, Jardim São Cristovão, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos no Município de Rio das Pedras - SP, pelo tipo de menor preço global. À hora supra e presentes todos os membros da Comissão, a senhora Andréa Teles de Almeida Bigaram assumiu a presidência da reunião e declarou aberta a sessão. Tendo como participante a empresa: **PROJECON – PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA,** representado pelo Sr. João Detoni e a empresa **V.C.S. ROCHA CONSTRUTORA EIRELI**, representado pelo Sr. André Luiz Rocha. Aberto o envelope nº. **01 – DOCUMENTOS**, sendo os mesmos rubricados pelos membros da Comissão e pelo representante presente. A seguir, deliberaram esta Comissão por **HABILITAR** as empresas **PROJECON – PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA e V.C.S. ROCHA CONSTRUTORA EIRELI** por estar em conformidade com o Edital. Nada a se opor entre as partes e por esta Comissão, foi aberto os Envelopes **02 – PROPOSTAS,** sendo os mesmos rubricados pelos membros da Comissão e pelas empresas presentes, deu-se o seguinte: A empresa **V.C.S. ROCHA CONSTRUTORA EIRELI** ofertou o valor de **R$ 1.120.279,48** e a empresa **PROJECON – PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA** ofertou o valor de **R$ 1.327.804,50** e sendo assim, deliberou esta Comissão por **JULGAR E CLASSIFICAR** as propostas apresentadas e levando em consideração o menor preço global e o valor ofertado estar dentro do orçado por esta municipalidade, **APROVAR** a proposta da empresa **V.C.S. ROCHA CONSTRUTORA EIREL.** A Senhora Presidente, Andréa Teles de Almeida Bigaram deu por encerrado os trabalhos da Tomada de Preços nº. 006/2023 da qual se lavrou a ata em duas vias de igual teor e para o mesmo fim, a qual lida e achada conforme vai por todos os presentes assinadas. Publique-se e aguarde-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal n° 8.666/1.993 e suas alterações.

COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES

Presidente: Andréa Teles de Almeida Bigaram

_____

Membro: Ana Cláudia Silva Alves

_____

Membro: Claudio Roberto Teodoro

_____

Membro: Silvio Jamil Quinaglia

_____

LICITANTE

CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA

_____

V.C.S. ROCHA CONSTRUTORA EIREL

_____

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DE UMA UNIDADE DE QUADRA ESCOLAR POLIESPORTIVA, COM COBERTURA METÁLICA E VESTUÁRIO, LOCALIZADA NA RUA DURVALINO MIORI, JARDIM SÃO CRISTOVÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NO MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS - SP, PELO TIPO DE MENOR PREÇO GLOBAL.

A Comissão Julgadora de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras comunica que foram analisados e Julgados os documentos do envelope 2 – "Propostas" da TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2023. Aberto os envelopes nº. **02– "PROPOSTAS"** foram os mesmos rubricados pelos membros da Comissão, em seguida, analisada a propostas apresentadas, sendo que A empresa **V.C.S. ROCHA CONSTRUTORA EIRELI** ofertou o valor de **R$ 1.120.279,48** e a empresa **PROJECON – PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA** ofertou o valor de **R$ 1.327.804,50** e sendo assim, deliberou esta Comissão por **JULGAR E CLASSIFICAR** as propostas apresentadas e levando em consideração o menor preço global e o valor ofertado estar dentro do orçado por esta municipalidade, **APROVAR** a proposta da empresa **V.C.S. ROCHA CONSTRUTORA EIREL.** A Senhora Presidente, Andréa Teles de Almeida Bigaram deu por encerrado os trabalhos da Tomada de Preços nº. 006/2023 da qual se lavrou a ata em duas vias de igual teor e para o mesmo fim, a qual lida e achada conforme vai por todos os presentes assinadas. Publique-se e aguarde-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal n° 8.666/1.993 e suas alterações.

Rio das Pedras, 19 de janeiro de 2024.

ANDRÉA TELES DE ALMEIDA BIGARAM

Presidente da Comissão Julgadora de Licitações

.....

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº. 01 e 02 – DOCUMENTOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2023, QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DE UMA UNIDADE DE QUADRA ESCOLAR POLIESPORTIVA, COM COBERTURA METÁLICA E VESTUÁRIO, LOCALIZADA NA RUA DURVALINO MIORI, JARDIM SÃO CRISTOVÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NO MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS - SP, PELO TIPO DE MENOR PREÇO GLOBAL.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e quatro (2024), precisamente às 09h30m (nove horas e trinta minutos) reuniu-se em sala própria do Paço Municipal, sito à Ladeira José Leite de Negreiros, nº. 10, Centro, nesta cidade, a Comissão Julgadora de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, objetivando a abertura dos envelopes nº. **01 - DOCUMENTOS**, referente à Tomada de Preços nº. 006/2023, aberto pelo Executivo

Municipal, para a **Contratação de empresa para conclusão de uma unidade de Quadra Escolar Poliesportiva, com cobertura metálica e vestuário, localizada na Rua Durvalino Miori, Jardim São Cristovão, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos no Município de Rio das Pedras - SP, pelo tipo de menor preço global**. À hora supra e presentes todos os membros da Comissão, a senhora Andréa Teles de Almeida Bigaram assumiu a presidência da reunião e declarou aberta a sessão. Tendo como participante a empresa: **PROJECON – PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA,** representado pelo Sr. João Detoni e a empresa **V.C.S. ROCHA CONSTRUTORA EIRELI**, representado pelo Sr. André Luiz Rocha. Aberto o envelope nº. **01 – DOCUMENTOS**, sendo os mesmos rubricados pelos membros da Comissão e pelo representante presente. A seguir, deliberaram esta Comissão por **HABILITAR** as empresas **PROJECON – PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA e V.C.S. ROCHA CONSTRUTORA EIRELI** por estar em conformidade com o Edital. Nada a se opor entre as partes e por esta Comissão, foi aberto os Envelopes **02 – PROPOSTAS,** sendo os mesmos rubricados pelos membros da Comissão e pelas empresas presentes, deu-se o seguinte: A empresa **V.C.S. ROCHA CONSTRUTORA EIRELI** ofertou o valor de **R$ 1.120.279,48** e a empresa **PROJECON – PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA** ofertou o valor de **R$ 1.327.804,50** e sendo assim, deliberou esta Comissão por **JULGAR E CLASSIFICAR** as propostas apresentadas e levando em consideração o menor preço global e o valor ofertado estar dentro do orçado por esta municipalidade, **APROVAR** a proposta da empresa **V.C.S. ROCHA CONSTRUTORA EIREL.** A Senhora Presidente, Andréa Teles de Almeida Bigaram deu por encerrado os trabalhos da Tomada de Preços nº. 006/2023 da qual se lavrou a ata em duas vias de igual teor e para o mesmo fim, a qual lida e achada conforme vai por todos os presentes assinadas. Publique-se e aguarde-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal n° 8.666/1.993 e suas alterações.

COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES

Presidente: Andréa Teles de Almeida Bigaram

_____

Membro: Ana Cláudia Silva Alves

_____

Membro: Claudio Roberto Teodoro

_____

Membro: Silvio Jamil Quinaglia

_____

LICITANTE

CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA

_____

V.C.S. ROCHA CONSTRUTORA EIREL

_____

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DE UMA UNIDADE DE QUADRA ESCOLAR POLIESPORTIVA, COM COBERTURA METÁLICA E VESTUÁRIO, LOCALIZADA NA RUA DURVALINO MIORI, JARDIM SÃO CRISTOVÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NO MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS - SP, PELO TIPO DE MENOR PREÇO GLOBAL.

A Comissão Julgadora de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras comunica que foram analisados e Julgados os documentos do envelope 2 – "Propostas" da TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2023. Aberto os envelopes nº. **02– "PROPOSTAS"** foram os mesmos rubricados pelos membros da Comissão, em seguida, analisada a propostas apresentadas, sendo que A empresa **V.C.S. ROCHA CONSTRUTORA EIRELI** ofertou o valor de **R$ 1.120.279,48** e a empresa **PROJECON – PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA** ofertou o valor de **R$ 1.327.804,50** e sendo assim, deliberou esta Comissão por **JULGAR E CLASSIFICAR** as propostas apresentadas e levando em consideração o menor preço global e o valor ofertado estar dentro do orçado por esta municipalidade, **APROVAR** a proposta da empresa **V.C.S. ROCHA CONSTRUTORA EIREL.** A Senhora Presidente, Andréa Teles de Almeida Bigaram deu por encerrado os trabalhos da Tomada de Preços nº. 006/2023 da qual se lavrou a ata em duas vias de igual teor e para o mesmo fim, a qual lida e achada conforme vai por todos os presentes assinadas. Publique-se e aguarde-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal n° 8.666/1.993 e suas alterações.

Rio das Pedras, 19 de janeiro de 2024.

ANDRÉA TELES DE ALMEIDA BIGARAM

Presidente da Comissão Julgadora de Licitações

.....

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº. 01 e 02 – DOCUMENTOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2023, QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DE UMA UNIDADE DE QUADRA ESCOLAR POLIESPORTIVA, COM COBERTURA METÁLICA E VESTUÁRIO, LOCALIZADA NA RUA DURVALINO MIORI, JARDIM SÃO CRISTOVÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NO MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS - SP, PELO TIPO DE MENOR PREÇO GLOBAL.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e quatro (2024), precisamente às 09h30m (nove horas e trinta minutos) reuniu-se em sala própria do Paço Municipal, sito à Ladeira José Leite de Negreiros, nº. 10, Centro, nesta cidade, a Comissão Julgadora de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, objetivando a abertura dos envelopes nº. **01 - DOCUMENTOS**, referente à Tomada de Preços nº. 006/2023, aberto pelo Executivo

Municipal, para a **Contratação de empresa para conclusão de uma unidade de Quadra Escolar Poliesportiva, com cobertura metálica e vestuário, localizada na Rua Durvalino Miori, Jardim São Cristovão, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos no Município de Rio das Pedras - SP, pelo tipo de menor preço global**. À hora supra e presentes todos os membros da Comissão, a senhora Andréa Teles de Almeida Bigaram assumiu a presidência da reunião e declarou aberta a sessão. Tendo como participante a empresa: **PROJECON – PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA,** representado pelo Sr. João Detoni e a empresa **V.C.S. ROCHA CONSTRUTORA EIRELI**, representado pelo Sr. André Luiz Rocha. Aberto o envelope nº. **01 – DOCUMENTOS**, sendo os mesmos rubricados pelos membros da Comissão e pelo representante presente. A seguir, deliberaram esta Comissão por **HABILITAR** as empresas **PROJECON – PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA e V.C.S. ROCHA CONSTRUTORA EIRELI** por estar em conformidade com o Edital. Nada a se opor entre as partes e por esta Comissão, foi aberto os Envelopes **02 – PROPOSTAS,** sendo os mesmos rubricados pelos membros da Comissão e pelas empresas presentes, deu-se o seguinte: A empresa **V.C.S. ROCHA CONSTRUTORA EIRELI** ofertou o valor de **R$ 1.120.279,48** e a empresa **PROJECON – PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA** ofertou o valor de **R$ 1.327.804,50** e sendo assim, deliberou esta Comissão por **JULGAR E CLASSIFICAR** as propostas apresentadas e levando em consideração o menor preço global e o valor ofertado estar dentro do orçado por esta municipalidade, **APROVAR** a proposta da empresa **V.C.S. ROCHA CONSTRUTORA EIREL.** A Senhora Presidente, Andréa Teles de Almeida Bigaram deu por encerrado os trabalhos da Tomada de Preços nº. 006/2023 da qual se lavrou a ata em duas vias de igual teor e para o mesmo fim, a qual lida e achada conforme vai por todos os presentes assinadas. Publique-se e aguarde-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal n° 8.666/1.993 e suas alterações.

COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES

Presidente: Andréa Teles de Almeida Bigaram

_____

Membro: Ana Cláudia Silva Alves

_____

Membro: Claudio Roberto Teodoro

_____

Membro: Silvio Jamil Quinaglia

_____

LICITANTE

CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA

_____

V.C.S. ROCHA CONSTRUTORA EIREL

_____

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DE UMA UNIDADE DE QUADRA ESCOLAR POLIESPORTIVA, COM COBERTURA METÁLICA E VESTUÁRIO, LOCALIZADA NA RUA DURVALINO MIORI, JARDIM SÃO CRISTOVÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NO MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS - SP, PELO TIPO DE MENOR PREÇO GLOBAL.

A Comissão Julgadora de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras comunica que foram analisados e Julgados os documentos do envelope 2 – "Propostas" da TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2023. Aberto os envelopes nº. **02– "PROPOSTAS"** foram os mesmos rubricados pelos membros da Comissão, em seguida, analisada a propostas apresentadas, sendo que A empresa **V.C.S. ROCHA CONSTRUTORA EIRELI** ofertou o valor de **R$ 1.120.279,48** e a empresa **PROJECON – PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA** ofertou o valor de **R$ 1.327.804,50** e sendo assim, deliberou esta Comissão por **JULGAR E CLASSIFICAR** as propostas apresentadas e levando em consideração o menor preço global e o valor ofertado estar dentro do orçado por esta municipalidade, **APROVAR** a proposta da empresa **V.C.S. ROCHA CONSTRUTORA EIREL.** A Senhora Presidente, Andréa Teles de Almeida Bigaram deu por encerrado os trabalhos da Tomada de Preços nº. 006/2023 da qual se lavrou a ata em duas vias de igual teor e para o mesmo fim, a qual lida e achada conforme vai por todos os presentes assinadas. Publique-se e aguarde-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal n° 8.666/1.993 e suas alterações.

Rio das Pedras, 19 de janeiro de 2024.

ANDRÉA TELES DE ALMEIDA BIGARAM

Presidente da Comissão Julgadora de Licitações

.....

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº. 01 e 02 – DOCUMENTOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2023, QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AUDITAR PROJETOS LOTEAMENTO DO MUNICÍPIO, OBJETO DE APURAÇÃO NO PROCESSO MP Nº. 14.0410.0000034/2019-5, SEM PREJUÍZO DOS DEMAIS QUESTIONAMENTOS DE ORDEM TÉCNICA, PROVOCADOS PELO REFERIDO ÓRGÃO FISCALIZADOR, NO OFÍCIO MP Nº. 222/2021, PELO TIPO DE MENOR PREÇO GLOBAL.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e quatro (2024), precisamente às 15h30m (quinze horas e trinta minutos) reuniu-se em sala própria do Paço Municipal, sito à Ladeira José Leite de Negreiros, nº. 10, Centro, nesta cidade, a Comissão Julgadora de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, objetivando a abertura dos envelopes nº. **01 - DOCUMENTOS**, referente à Tomada de Preços nº.

007/2023, aberto pelo Executivo Municipal, para a **Contratação de empresa especializada para auditar projetos loteamento do Município, objeto de apuração no processo MP Nº. 14.0410.0000034/2019-5, sem prejuízo dos demais questionamentos de ordem técnica, provocados pelo referido órgão fiscalizador, no ofício MP nº. 222/2021, pelo tipo de menor preço global**. À hora supra e presentes todos os membros da Comissão, a senhora Andréa Teles de Almeida Bigaram assumiu a presidência da reunião e declarou aberta a sessão. Tendo como participante a empresa: **B3 SOLUÇÕES LTDA - ME,** sem representante. Aberto o envelope nº. **01 – DOCUMENTOS**, sendo os mesmos rubricados pelos membros da Comissão e pelo representante presente. A seguir, deliberaram esta Comissão por **HABILITAR** a empresa **B3 SOLUÇÕES LTDA - ME** por estar em conformidade com o Edital. Nada a se opor entre as partes e por esta Comissão, foi aberto os Envelopes **02 – PROPOSTAS,** sendo os mesmos rubricados pelos membros da Comissão e pelas empresas presentes, deu-se o seguinte: A empresa **B3 SOLUÇÕES LTDA - ME** ofertou o valor de **R$ 21.000,00** e sendo assim, deliberou esta Comissão por **JULGAR E CLASSIFICAR** a proposta apresentada e levando em consideração o menor preço global e o valor ofertado estar dentro do orçado por esta municipalidade, **APROVAR** a proposta da empresa **B3 SOLUÇÕES LTDA - ME.** A Senhora Presidente, Andréa Teles de Almeida Bigaram deu por encerrado os trabalhos da Tomada de Preços nº. 007/2023 da qual se lavrou a ata em duas vias de igual teor e para o mesmo fim, a qual lida e achada conforme vai por todos os presentes assinadas. Publique-se e aguarde-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal n° 8.666/1.993 e suas alterações.

COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES

Presidente: Andréa Teles de Almeida Bigaram

_____

Membro: Ana Cláudia Silva Alves

_____

Membro: Claudio Roberto Teodoro

_____

Membro: Silvio Jamil Quinaglia

_____

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AUDITAR PROJETOS LOTEAMENTO DO MUNICÍPIO, OBJETO DE APURAÇÃO NO PROCESSO MP Nº. 14.0410.0000034/2019-5, SEM PREJUÍZO DOS DEMAIS QUESTIONAMENTOS DE ORDEM TÉCNICA, PROVOCADOS PELO REFERIDO ÓRGÃO FISCALIZADOR, NO OFÍCIO MP Nº. 222/2021, PELO TIPO DE MENOR PREÇO GLOBAL.

A Comissão Julgadora de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras comunica que foram analisados e Julgados os documentos do envelope 2 – "Propostas" da TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2023. Aberto os envelopes nº. **02– "PROPOSTAS"** foram os mesmos rubricados pelos membros da Comissão, em seguida, analisada a propostas apresentadas, sendo que A empresa **B3 SOLUÇÕES LTDA - ME** ofertou o valor de **R$ 21.000,00** e sendo assim, deliberou esta Comissão por **JULGAR E CLASSIFICAR** a proposta apresentada e levando em consideração o menor preço global e o valor ofertado estar dentro do orçado por esta municipalidade, **APROVAR** a proposta da empresa **B3 SOLUÇÕES LTDA - ME.** A Senhora Presidente, Andréa Teles de Almeida Bigaram deu por encerrado os trabalhos da Tomada de Preços nº. 007/2023 da qual se lavrou a ata em duas vias de igual teor e para o mesmo fim, a qual lida e achada conforme vai por todos os presentes assinadas. Publique-se e aguarde-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal n° 8.666/1.993 e suas alterações.

Rio das Pedras, 19 de janeiro de 2024.

ANDRÉA TELES DE ALMEIDA BIGARAM

Presidente da Comissão Julgadora de Licitações

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO-TERMO ADITIVO Nº. 001/2024

Contrato nº. 005/2023, de 16.01.2023

Pregão Presencial nº. 084/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras – Processo Administrativo nº. 4999/2023 - CONTRATADA: AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA ME - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE LICENÇA E USO DE SOFTWARE PARA CONTABILIDADE PÚBLICA E AUDESP, COM ATUALIZAÇÃO MENSAL, INCLUINDO CONVERSÃO IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO, PARA AS DIVERSAS ÁREAS DA PREFEITURA MUNICIPAL - PRAZO ADITADO: 12 (doze) meses a contar de 15.01.2024 - MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 084/2023 - Termo Aditivo nº. 001/2024, de 12.01.2024 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 18 de janeiro de 2024 - Trudpert Allan Leite Riesterer – Prefeito.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Dr. Moraes Barros, 270 – Cep 13390-027 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br



PORTARIA Nº 003/2024

(Exonera servidor efetivo do quadro da Câmara Municipal de Rio das Pedras e dá outras providências)

SÉRGIO ROBERTO CECOTTE, Presidente da Câmara Municipal de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar, nos termos da Lei Municipal nº 2.529, de 15 de maio de 2009, Resolução nº 04, de 22 de novembro de 2018 e Resolução nº 002, de 10 de janeiro de 2022, o Sr. ***EVERTON DAVANZO,*** ocupante do cargo efetivo de "Auxiliar de Limpeza", Padrão EP-2, da Câmara Municipal de Rio das Pedras**.**

Parágrafo único – O pedido de exoneração foi manifestado pelo servidor dia 03/01/2024, o qual aderiu ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV), conforme dispõe a Lei Municipal nº 3.219/2022.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento da Câmara Municipal de Rio das Pedras.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 022/2022.

Câmara Municipal de Rio das Pedras, 10 de janeiro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO CECOTTE
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

MAX PRESTES DOS SANTOS
1º Secretário

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

PORTARIA Nº 004/2024

(Nomeia servidor para cargo que especifica e dá outras providências)

SÉRGIO ROBERTO CECOTTE, Presidente da Câmara Municipal de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.....

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear, nos termos da Resolução nº 04, de 22 de novembro de 2018 e Resolução nº 02, de 10 de janeiro de 2022, e tendo em vista aprovação no Concurso Público nº 01/2022, o Sr. **MARCEL PONTIM PISSAIA** para o cargo de **"Recepcionista"**, Padrão EP-05, da Câmara Municipal de Rio das Pedras**.**

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento da Câmara Municipal de Rio das Pedras.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio das Pedras, 16 de janeiro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO CECOTTE
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

MAX PRESTES DOS SANTOS
1º Secretário

Comunicados

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Dr. Moraes Barros, 270 – Cep 13390-027 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

OFÍCIO Nº 003/2024

Rio das Pedras, 19 de janeiro de 2024.

Prezada Senhora, *Sandra Aparecida Marconato.*

Em virtude de sua aprovação na 10ª colocação no **Concurso Público 001/2022** da Câmara Municipal de Rio das Pedras, no cargo de **Auxiliar de Limpeza**, comunicamos que deverá apresentar-se ao Departamento Administrativo desta Casa de Leis no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do recebimento desta, para manifestar seu interesse em assumir a vaga, e em havendo o interesse, deverá apresentar documentação necessária para a sua admissão no emprego no prazo subsequente de 05 (cinco) dias úteis, após a manifestação do interesse a vaga.

Atenção: Vencido o prazo será considerado como desistência à ocupação do emprego.

SÉRGIO ROBERTO CECOTTE
Presidente da Câmara

Ilma. Sra.
Sandra Aparecida Marconato
Rio das Pedras-SP
CEP: 13390-418